

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

<u>Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná</u> CNPJ: 95.642.286/0001-15

## PROJETO DE LEI № 020/2016

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.649,17 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

<b>Suplementação</b> 09.000.00.000.0000.0.000. 09.003.00.000.0000.0	MANUTENÇÃO I	AL DE EDUCACAO DE ANGULO DO ENSINO FUNDAMENTAI	
550 - 3.1.90.11.00.00	3101 VENCIMENTOS E CIVIL	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.108,25
09.003.12.361.0011.2.037. FUNDEB	MANUTENÇÃO	DO ENSINO FUNDAMENTAI	- 40%
552 - 3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	OS DE TERCEIROS - PESSOA	1.287,79
551 - 4.4.90.52.00.00		E MATERIAL PERMANENTE	9.420,00
09.003.12.361.0011.2.038.		O ENSINO FUNDAMENTAL	
553 - 3.3.90.39.00.00	3103 OUTROS SERVIÇO JURÍDICA	OS DE TERCEIROS - PESSOA	8.106,34
554 - 3.3.90.39.00.00	3107 OUTROS SERVIÇO JURÍDICA	OS DE TERCEIROS - PESSOA	1.857,18
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO D FUNDAMENTAL	O TRANSPORTE ESCOLAR - EN	SINO
556 - 3.3.90.30.00.00	3115 MATERIAL DE CO	ONSUMO	39,57
557 - 3.3.90.30.00.00	3118 MATERIAL DE CO	ONSUMO	197,08
09.003.12.365.0011.2.026. INFANTIL - CRECHE	MANUTENÇÃO	DA MERENDA ESCOLAR -	ENSINO
558 - 3.3.90.30.00.00	3119 MATERIAL DE CO	ONSUMO	254,08
09.003.12.365.0011.2.041.	,	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
559 - 3.3.90.30.00.00	33123 MATERIAL DE CO		378,88
		Total Suplementação:	29.649,17

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 29.649,17 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

<u>Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná</u> CNPJ: 95.642.286/0001-15

Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

101	8.108,25
102	10.707,79
103	8.106,34
107	1.857,18
115	39,57
118	197,08
119	254,08
123	378,88

TOTAL: 29.649,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

PEDRO VICENTIN Prefeito Municipal